



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de janeiro de 2021 (Segunda-feira)

Edição 543 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. YARA DEPIANTTI GOBBO SOARES para o Cargo de Provimento em Comissão de **AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de janeiro de 2021 (Segunda-feira)

Edição 543 (Extraordinária)

Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o **Sr. VANDERSON VIEIRA**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 011/2019, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o **Sr. SÁVIO REICH GRONES**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 018/2020, de 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a **Srª. IANDRA POTRATZ DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 022/2020, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara